LEI N.º 3.955, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Congonhas para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Congonhas para o exercício financeiro de 2021, no montante de R$ 538.600.000,00 (quinhentos e trinta e oito milhões e seiscentos mil reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme dispõe o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária de 2021, conforme dispõe o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964;

IV - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

V - remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 3º O limite autorizado no art. 2º, inciso I, desta Lei, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

V – atender as despesas financiadas com recursos de operações de crédito.

Art. 4º Não se considera abertura de crédito suplementar a modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessária ao ajuste da execução orçamentária.

Art. 5º Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 6º Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar n° 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021.

Congonhas, 11de novembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	**533.021.316,80**
1100.00.00 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.953.638,81
1200.00.00 - Receita de Contribuições	13.868.700,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	20.244.279,79
1600.00.00 - Receita de Serviços	3.715.546,54
1700.00.00 - Transferências Correntes	408.058.787,52
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	7.180.364,14
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	**15.612.143,50**
2400.00.00 - Transferências de Capital	15.612.143,50
7000.00.00 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**30.409.000,00**
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	30.329.000,00
7900.00.00 – Outras Receitas Correntes	80.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	**(-) 40.442.460,30**
(-) 9500.00.00 – FUNDEB	(-) 40.442.460,30
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**538.600.000,00**

QUADRO II – DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
01 - Legislativa	19.200.000,00
04 – Administração	106.098.200,00
06 - Segurança Pública	4.105.500,00
08 - Assistência Social	19.280.100,00
09 - Previdência Social	46.888.000,00
10 - Saúde	121.295.200,00
11 – Trabalho	555.500,00
12 - Educação	99.466.000,00
13 - Cultura	22.296.000,00
15 - Urbanismo	11.450.000,00
16 – Habitação	6.651.000,00
17 - Saneamento	1.250.000,00
18 - Gestão Ambiental	14.297.500,00
19 – Ciência e Tecnologia	857.300,00
20 – Agricultura	2.254.500,00

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

23 - Comércio e Serviços	525.000,00
24 – Comunicações	610.000,00
25 – Energia	7.257.700,00
26 – Transporte	16.580.000,00
27 - Desporto e Lazer	8.596.000,00
28 - Encargos Especiais	20.995.500,00
99 – Reservas	8.091.000,00
TOTAL	**538.600.000,00**

QUADRO III – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS	**19.200.000,00**
01.00 – Câmara Municipal de Congonhas	**19.200.000,00**
01.01 – Gabinete e Secretaria da Câmara	19.200.000,00
FUMCULT – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO	**16.700.000,00**
02.00 –FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO	**16.700.000,00**
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura	16.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	**447.840.000,00**
05.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**1.383.400,00**
05.01 – Gabinete do Secretário de Governo	1.383.400,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**4.573.500,00**
06.01 – Gabinete do Secretário de Planejamento	4.573.500,00
07.00 – SECRETRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	**2.300.500,00**
07.01 – Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos	2.300.500,00
08.00 – PROCURADORIA GERAL	**13.024.000,00**
08.01 – Coordenação da Procuradoria Geral	13.024.000,00
09.00 – CONTROLADORIA GERAL	**1.098.000,00**
09.01 – Coordenação da Controladoria Geral	1.098.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**18.891.500,00**
10.01 – Gabinete do Secretário da Fazenda	18.891.500,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**38.749.000,00**
11.01 – Gabinete do Secretário de Administração	15.931.000,00
11.03 – Diretoria de Administração	220.500,00
11.04 – Diretoria de Tecnologia da Informação	2.015.000,00
11.05 – Diretoria de Gestão de Pessoas	20.582.500,00

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**45.182.000,00**
12.01 – Gabinete do Secretário de Obras	17.202.000,00
12.02 – Diretoria de Transporte e Veículos	4.560.000,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação de Prédios Públicos	6.750.000,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana	16.670.000,00
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**19.280.100,00**
13.01 – Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social	10.743.500,00
13.02 – Fundo Munic. Proteção, Defesa e Direito Consumidor	1.000,00
13.03 – Diretoria do Procon	500,00
13.04 – Fundo Municipal de Assistência Social	6.250.100,00
13.05 – Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente	2.025.000,00
13.06 – Fundo Municipal do Idoso	260.000,00
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**99.466.000,00**
14.01 – Gabinete do Secretário de Educação	13.840.000,00
14.02 – Diretoria de Apoio Técnico e Operacional	5.357.600,00
14.03 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental	44.266.500,00
14.04 – Diretoria de Ensino Médio e Superior	271.000,00
14.05 – Diretoria de Educação para o Trabalho	551.000,00
14.06 – Biblioteca Pública	919.900,00
14.07 – Fundeb	34.236.000,00
14.08 – Diretoria de Promoção e Des. Programas e Projetos	24.000,00
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**121.290.200,00**
15.01 – Fundo Municipal de Saúde	121.290.200,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. INOV. E TECNOLOGIA	**11.084.000,00**
16.01 – Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. E Tecnologia	4.037.500,00
16.02 – Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços	182.000,00
16.03 - Diretoria de Turismo	1.520.000,00
16.04 – Diretoria de Desenvolvimento Rural	1.759.500,00
16.06 – Diretoria de Trabalho e Renda	60.000,00
16.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.000.000,00
16.08 - Fundo Municipal de Turismo	50.000,00
16.10 – Diretoria de Inovação Tecnológica	1.475.000,00
17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA	**29.840.700,00**
17.01 – Coordenação do Secretário de Gestão Urbana	9.205.500,00
17.02 – Diretoria de Trânsito	1.474.000,00
17.03 – Diretoria de Defesa Social	541.500,00

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

17.04 – Diretoria de Concessões Públicas	7.774.700,00
17.05 – Diretoria de Patrimônio Histórico	7.500.000,00
17.06 – Fundo Profeta	1.490.000,00
17.07 – Fundo Municipal de Trânsito	530.000,00
17.08 – Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.250.000,00
17.09 – Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal	25.000,00
17.10 – Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas	50.000,00
18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**5.691.500,00**
18.01 – Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer	1.837.500,00
18.02 – Diretoria de Esportes	3.804.000,00
18.03 – Fundo Municipal de Esporte	50.000,00
19.00 – GABINETE DO PREFEITO	**6.580.500,00**
19.01 – Coordenação do Gabinete do Prefeito	3.041.500,00
19.04 – Comando da Guarda Civil Municipal	3.539.000,00
21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**4.878.000,00**
21.01 – Gabinete do Secretário de Cultura	2.152.500,00
21.02 – Fundo Municipal de Apoio a Cultura	500.000,00
21.04 – Diretoria de Artes	2.225.500,00
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**7.625.500,00**
22.01 – Gabinete do Secretário de Habitação	974.500,00
22.02 – Fundo Municipal de Habitação	6.651.000,00
23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**16.901.600,00**
23.01 – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	2.604.600,00
23.02 – Diretoria de Gestão Ambiental	12.922.000,00
23.03 – Diretoria de Fiscalização e Controle Ambiental	40.000,00
23.04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.335.000,00
PREVCON – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	**54.860.000,00**
20.00 - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	**54.860.000,00**
20.01 – Diretoria Executiva	54.860.000,00
TOTAL GERAL	**538.600.000,00**

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	**RECEITAS**	**DESPESAS**
Prefeitura Municipal de Congonhas	484.950.000,00	447.840.000,00
Previdência do Mun. de Congonhas - PREVCON	47.050.000,00	54.860.000,00
Fund. Mun. de Cult. Lazer e Turismo - FUMCULT	6.600.000,00	16.700.000,00
Câmara Municipal de Congonhas	-	19.200.000,00
TOTAL GERAL	**538.600.000,00**	**538.600.000,00**

QUADRO V – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	**REPASSES RECEBIDOS**	**REPASSES CONCEDIDOS**
Prefeitura Municipal de Congonhas	-	37.110.000,00
Previdência do Mun. de Congonhas – PREVCON	7.810.000,00	-
Fund. Mun. de Cult. Lazer e Turismo – FUMCULT	10.100.000,00	-
Câmara Municipal de Congonhas	19.390.000,00	190.000,00
TOTAL GERAL	**37.300.000,00**	**37.300.000,00**

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas